



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 034/2021

***EMENTA:** CRIA A COMISSÃO ELEITORAL DO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
-COAME DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei Municipal nº 2.099/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Comissão Eleitoral, para formalização do processo de eleição dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COAM, constituída pela seguinte representação:

I - do Poder Público:

a) **JORGE RICARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, portador da Cédula de Identidade nº 2.667.536 – SSP/PE, inscrito no CPF nº 464.600.554-91, Técnico Agrícola, matrícula nº 5384, Diretor de Meio Ambiente, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Goiana-PE;

b) **GABRIEL RODRIGUES DE LIMA PEREIRA PESSOA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.328.525 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 102.329.124-08, Engenheiro Ambiental, vinculado à Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico do Município de Goiana/PE.

II - da Sociedade Civil:

a) **FERNANDO INÁCIO TORRES**, brasileiro, Coordenador de Qualidade, inscrito no CPF 724.333.539-04, representando a empresa KLABIM S/A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

b) **JOSÉ MENDES DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 121.229.364-95, representando o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS.

Art. 2º A presente Comissão Eleitoral terá a finalidade de elaborar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o Regimento Eleitoral do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COAM, instituído pela Lei Municipal nº 2.099/2009, determinando a data da eleição dos seus membros da sociedade civil, que terão mandato durante o biênio 2021/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 17 de maio de 2021.



Eduardo Honório Carneiro
Prefeito Municipal